



Resposta a Esclarecimento da Câmara Municipal de Almeida

Após análise ao esclarecimento feito na página do Facebook do Município de Almeida, o executivo desta junta decidiu que não pode deixar certas inverdades e afirmações ficarem como verdades absolutas e sem retaliação. Apesar de não saber a quem nos dirigimos, pois o documento não se encontra assinado, reservamo-nos o direito de resposta.

Assim gostaríamos de começar por referir que se o acordo para a transferência de competências com a Junta de Almeida ficou para último, só se deve ao facto de o Sr. Presidente insistir em não dar à Junta de Freguesia de Almeida e Vilar Formoso o valor que se propôs dar às outras juntas de freguesia.

O mesmo acordo só foi celebrado após a junta aceitar a exigência do Sr. Presidente da Câmara, em fazer limpezas em caminhos específicos e inclusivé em ruas que dão acesso a habitações, sendo estas últimas, no entender da junta, da responsabilidade do município. Tudo isto para justificar a cedência de 50% do ordenado de um Assistente Operacional.

De ressaltar que no Auto de Transferência e Reversão de Competências assinado pelo município juntamente com a Junta de Freguesia de Almeida, na Cláusula 2ª, o ponto 1 diz:

- 1- Constituem obrigações da Câmara Municipal:
 - a) Apoiar tecnicamente a Junta

- 2- Constituem obrigações da Junta de Freguesia:
 - (...)
 - b) Dar conhecimento, no prazo de oito dias, à Câmara Municipal de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências transferidas

Ao que a junta correspondeu solicitando um apoio para a aquisição de um trator para fazer face às competências adquiridas.

Quanto ao valor de 19.866€ que intencionalmente é referido como tendo sido uma perda da junta de freguesia por ter saído da Associação de Freguesia da Raia e do Côa (AFRC), gostaríamos de esclarecer que esse seria o valor a pagar à mesma associação para limpar as bermas das estradas municipais do concelho de Almeida, competência do município. Ou seja, dinheiro que iria diretamente para a AFRC, ficando a junta com uma responsabilidade que não lhe pertence. Relembramos que, embora sendo a limpeza das estradas municipais da competência do município, nem a de acesso a Vale da Mula e a Vale de Coelha tiveram intervenção nenhuma em 2023, ficando mais de um ano sem terem sido limpas.

No mesmo esclarecimento é feito um balanço sobre os apoios dados às juntas de freguesia de Vilar Formoso e Almeida, fazendo referência aos 10.000€ atribuídos anualmente a todas as juntas de freguesia do concelho, fazendo uma resenha das escolhas destas juntas de forma minuciosa. A Junta de Freguesia de Almeida ainda não enviou qualquer informação este ano porque está a aguardar documentação para poder fazer a reabilitação do parque infantil do Arrabalde de Stº António, de modo a poder avançar com o projeto com a legalidade exigida.

O esclarecimento afirma o apoio incondicional às Associações de Freguesias, dando a conhecer os valores atribuídos durante o mandato, assumindo assim, a sua posição quase que ditatorial, em impor às juntas de freguesias a colaboração com as Associações de Freguesias.

Assim sendo, fica assim assumido pelo município que, no caso da AFRC, Almeida, Vilar Formoso, Malhada Sorda e Junça a nada têm direito por terem tido a rebelião de querer ter a sua autonomia e fazer o seu trabalho da forma que acharem melhor para os seu fregueses.

Como diz o ditado popular:

“Uns são filhos, outros são enteados.”

O Executivo da Junta de Freguesia de Almeida